

Contrato de 3.6 milhões de reais foi assinado pela Prefeitura de Apicás para pôr fim a novela da água para o Setor Pioneiro

O Extrato do Contrato nº 190/23 foi publicado no Diário Municipal "AMM/MT 24-10-23". No contrato não consta a vigência do Contrato, Jornal O Porto obteve a informação dia 24/10/23: segundo a servidora municipal Sílvia, do Departamento de Licitação da Prefeitura de Apicás, o prazo da Vigência do Contrato é de 180 dias/Execução da Obra. Como de praxe, oportunamente, o prefeito Júlio César dos Santos, imitará a Ordem de Serviço para iniciar a Obra.

O prefeito Júlio, pelo Decreto nº 0273/2023 (publicado no Diário Oficial "AMM/MT 24-10-23", designou como fiscal do contrato nº 190/2023 o Engº Civil JEAN GARATTINI VIZZOTTO. Função do engº da prefeitura: "Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento do produto".

Segue o extrato do Contrato nº 0190/2023:

PREFEITURA MUNICIPAL – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº – 190/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO – ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP
OBJETO– EXECUÇÃO DE OBRA, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE APIACÁS, SETOR PIONEIRO CONVÊNIO FUNASA- PLATAFORMA + BRASIL Nº 939314/2022 QUE ENTRESI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE– FUNASA E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, VISANDO SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

VALOR GLOBAL **R\$ 3.672.638,97** (três milhões seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal

Nota do Jornal O Porto: Setor com rede de água em PVC há 35 anos e os administradores municipais não colocaram água na rede (obs.: colocou em 5 ruas e está funcionando normalmente. Agora no meu entender vai colocar rede em cima de rede. Tem cidades no Brasil que nunca ganhou uma rede. Apicás vai ter duas... Vixe!



Temos salas comerciais/moradia para alugar!
Tel. 98433 0634
Chico Né



Atenção pais, estudantes! A Portaria nº 05/2023 da Secretaria Municipal de Educação publicada no Diário Oficial "AMM/MT 30/10/23" dita as regras e normas para a rematrícula e matrícula na Educação Básica para o ano letivo de 2024.

Segue síntese da Portaria 05/2023/SME-Apicás-MT:

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 2º - O processo de renovação da matrícula dos alunos integrantes da escola para o ano letivo de 2024 deverá ser efetivada na unidade escolar pelos pais e ou responsável pelo aluno menor de idade ou pelo aluno maior de idade, mediante preenchimento e a assinatura da Ficha de Matrícula, no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Art.4º - Estabelecer os critérios para a realização do processo de matrícula de alunos novos, para o ano letivo 2024. Parágrafo Único – As matrículas são para os alunos que ingressarão na educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais transferidos de qualquer rede de ensino.

Art. 5º- A Matrícula dos novos alunos, acontecerá nas seguintes datas. I–**01/12/2023 à 29/12/2023** - Para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Nas Escolas Estaduais para o ano letivo de 2024

Rematrículas – Conforme Portaria 1.214/2023/GS/seduc/mt – período de 09/10 à 31/10/23. **Nota:** Essa Portaria sobre rematrícula foi prorrogada até 17 de novembro de 2023 (Fonte: notícia da Seduc-MT datada de 30/10/23).

Matrículas de novos estudantes(Conforme Portaria 1.214/2023): Via web www.seduc.mt.gov.br período de 01/12/23 à 19/01/24.

Renda da Festa de Nossa Senhora de Aparecida

Informação Paroquial - conforme informação da paroquiana Zélia Caetano – o Pároco Ricardo, informou na missa de 28/10/23, que a festa realizada dia 15/10, rendeu líquido um valor em torno de **250 mil reais**. Valor Bruto em volta de 287 mil reais. Segundo o padre Ricardo que está em sintonia com os demais dirigentes Paroquial, pretendem fazer melhorias na Igreja Matriz (fechamento das paredes da igreja, sem mudar seu projeto original).

Apoio para essa informação: Jornal O Porto.